



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

TERMO ADITIVO Nº 42/2025 - TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO 01/2020-

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, o **Sr. MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 074.826.538-48, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua 14 de Dezembro, nº 490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.745.024/0001-45, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. VALDEMIR APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 053.814.858-67, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, resolvem aditar o Termo de Contratualização nº 01/2020, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade readequar os valores referente ao Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC – Município, constantes no Termo de Contratualização 01/2020, visando atender o princípio da economicidade.

§ 1º – Este Termo Aditivo altera: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO; CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. O valor dos recursos financeiros a serem repassados à ASSOCIAÇÃO, pelo MUNICÍPIO, através do Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC - Município, passará a ser de R\$ 451.827,24 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), anuais. Desta forma, o valor mensal a ser repassado será de R\$ 37.652,27 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), mensais.

Pela prestação dos serviços deste Termo de Contratualização (Cláusula Sétima do Termo Primitivo), o MUNICÍPIO pagará ao Hospital os valores abaixo estipulados:

Programação Orçamentária para a ASSOCIAÇÃO
TETO FINANCEIRO DA CONTRATUALIZAÇÃO – VALORES PRÉ-FIXADOS

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS – VALORES PRÉ-FIXADOS
--

Incentivo	Fonte	Mensal	Durante a Vigência deste Termo
Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC - Município	01	R\$ 37.652,27	R\$ 112.956,81
Total – Incentivos		R\$ 37.652,27	R\$ 112.956,81

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência iniciada em 1º de março de 2025 e vigorará pelo mesmo período do Termo de Contraturalização nº 01/2020, que ocorrerá em 05 de maio de 2025.

E, por estarem assim CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se por seus representantes legais.

Barra Bonita, 28 de fevereiro de 2025.

Município:


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Associação:


ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
Presidente

Testemunhas:


Nome: Buenda dos Santos Marques
RG.: 54.535.398-0


Nome: Kenia Ribeiro Bezão
RG.: 28.608.743-1

Visto:


CARLOS ALBERTO MONGE
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania